



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2

Portaria



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 006/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **ILDACI OLIVEIRA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ILDACI OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº **556**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **03/02/2004 a 02/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 005/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **1593**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **03/07/2012 a 02/07/2017**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 004/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARIDALVA LACERDA GUSMÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIDALVA LACERDA GUSMÃO**, matrícula nº **81**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **10/02/2004 a 09/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA Nº 007/2025 27 de agosto de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora ELENITA PEREIRA DUARTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 435.147.155-72, matrícula nº 1400 E 34, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA E PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 6 meses, a contar de 01 de setembro de 2025 até 01 de março de 2026, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 005/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **LUCIA DE SOUSA AMARAL DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUCIA DE SOUSA AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº 350, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **01/04/2009 a 31/03/2014**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786

Praça Antônio Terencio, 178, Centro - CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 002/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **ANELICE FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANELICE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **1681**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **16/07/2012 a 15/07/2017**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 0066/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **CLAUDEVAL VIANA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **CLAUDEVAL VIANA DE ANDRADE**, matrícula nº 332, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **12/04/2000 a 11/04/2005**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 004/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **MARCIO PAES JARDIM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **MARCIO PAES JARDIM**, matrícula nº 1567, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **03/07/2012 a 02/07/2017**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Saúde
saude@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 11.740.512/0001-00

PORTARIA/SMS Nº 003/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **ANTÔNIA DE PÁDUA ANGÉLICA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ANTÔNIA DE PÁDUA ANGÉLICA DA SILVA**, matrícula nº 316, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **01/08/2007 a 31/07/2012**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **02 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 27 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4786



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000252

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 2



Secretaria de Finanças
financas@prefeituracondeuba.com.br
0800 0123 1405
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA/SEFIN Nº 002/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **VANIA CIRLENE PEREIRA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada adquiriu o direito à licença-prêmio no período aquisitivo compreendido entre **10/09/2017 a 09/09/2022**;

CONSIDERANDO que a referida licença está sendo usufruída no período de **06/06/2025 a 05/09//2025**, necessitando, portanto, de regularização quanto à publicação oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Vania Cirlene Pereira Alves**, matrícula nº **1025**, ocupante do cargo de **Contadora**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, Licença-Prêmio pelo período de **06 (seis) de junho de 2025 a 05 (cinco) de setembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido entre **10/09/2017 e 09/09/2022**.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito constitutivo e regularizatório, considerando que a servidora iniciou o gozo do referido benefício no período ora formalizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do usufruto da licença-prêmio.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Condeúba, 28 de agosto de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças
MAT. 4785